

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Secretaria Municipal de Governo**

Adeilson Lopes Carneiro

**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**

Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

**Controladoria Geral do Município**

Cecília da Cruz Pelicioni

**Secretaria Municipal de Administração**

Doralice Figueiredo

**Procuradoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Secretaria Municipal de Educação**

Helena Lima Costa

**Secretaria Municipal de Esporte e Juventude**

Isis das Chagas

**Comandante da Guarda Civil Municipal**

José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos  
e Urbanismo**

Junio Selem Pinto

**Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio  
Histórico e Lazer**

Kitiely Paula Nunes de Freitas

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**

Leonardo Barros e Silva Sousa

**Chefia de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca**

Marcelo de Souza Batista

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira

**Secretaria Municipal de Transportes**

Marcos Aurélio de Souza

**Secretaria Municipal de Saúde**

Nilton Pinto

**Secretaria Municipal de Segurança Pública**

Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

**Coordenadoria Especial de Habitação**

Rosane Maria Barreto de Barros

**Secretaria Municipal de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Com base no Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **BANCO DO BRASIL S/A.** referente ao Credenciamento de Instituições Financeiras aqui denominadas "Agente Arrecadador" para que em nome e por conta do Município de Quissamã, procedam a ARRECADAÇÃO E O RECEBIMENTO DE TODOS OS TRIBUTOS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE DAM, obrigatoriamente em padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, conforme Credenciamento nº 001/2022, Processo nº 1020/2021.

Quissamã(RJ), 11 de março de 2022.

**Simone Moreira**

**Secretária Municipal de Fazenda**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Credenciamento nº 001/2022, Processo nº 1020/2021, nos termos do Artigo 25, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 11 de março de 2022.

**Luciano de Almeida Lourenço**

**Chefe do Gabinete da Prefeita**



PREFEITURA DE  
**QUISSAMÃ**

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Adeilson Lopes Carneiro**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Adeilson Lopes Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Com base no Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, referente ao Credenciamento de Instituições Financeiras aqui denominadas "Agente Arrecador" para que em nome e por conta do Município de Quissamã, procedam a ARRECAÇÃO E O RECEBIMENTO DE TODOS OS TRIBUTOS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE DAM, obrigatoriamente em padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, conforme Credenciamento nº 001/2022, Processo nº 1020/2021.

Quissamã(RJ), 11 de março de 2022.  
**Simone Moreira**

**Secretária Municipal de Fazenda**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Credenciamento nº 001/2022, Processo nº 1020/2021, nos termos do Artigo 25, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 11 de março de 2022.

**Luciano de Almeida Lourenço**

**Chefe do Gabinete da Prefeita**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo, conforme parecer conclusivo da Comissão Especial de Credenciamento, o resultado da licitação;

**CRENCIAMENTO nº 001/2022  
PROCESSO nº 1020/2021**

**CRENCIADA 1 : BANCO DO BRASIL S.A.**  
CNPJ nº 00.000.000/0001-91.  
VALOR: R\$ 22.358,39

**CRENCIADA 2 : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**  
CNPJ nº 00.360.305/0001-04.  
VALOR: R\$ 22.358,39

**OBJETO:** Credenciamento de Instituições Financeiras aqui denominadas "Agente Arrecador" para que em nome e por conta do Município de Quissamã, procedam a ARRECAÇÃO E O RECEBIMENTO DE TODOS OS TRIBUTOS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE DAM, obrigatoriamente em padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados,

Quissamã (RJ), 10 de março de 2022.

**Simone Moreira**  
**Secretária Municipal de Fazenda**

**Luciano de Almeida Lourenço**  
**Chefe de Gabinete**

Obs.: Republicado por incorreção.

Gerat: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº  
020/2022  
Processo Administrativo nº 13947/2021**

O Município de Quissamã, através da Comissão de Pregão, torna público, que em decorrência de impugnação ao Edital, fica adiado "SINE DIE" o procedimento licitatório correspondente ao Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 020/2022, Registro de Preços para serviços de locação, instalação e operação de equipamentos de sonorização e iluminação para eventos nas Unidades Escolares.

Quissamã (RJ), 11 de março de 2022.  
**Donato Tavares de Souza**  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados:

**REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS  
10/3/22**

RECEITA	RECEBIDO	CREDITADO POR	VALOR R\$	CONTA CORRENTE
SNA- SIMPLES NACIONAL	02/03/22	SECRETARIA TESOUREO NACIONAL	R\$ 427,71	10.267-9
FUNDEB	02/03/22	SECRETARIA TESOUREO NACIONAL	R\$ 241.922,24	19.900-1
SNA- SIMPLES NACIONAL	03/03/22	SECRETARIA TESOUREO NACIONAL	R\$ 1.217,95	10.267-9
SNA- SIMPLES NACIONAL	04/03/22	SECRETARIA TESOUREO NACIONAL	R\$ 62,89	10.267-9
ORDEN BANCARIA	04/03/22	FUND. NACIONAL DESEN. EDUCACAO	R\$ 7.482,00	12.587-3
ORDEN BANCARIA	04/03/22	FUND. NACIONAL DESEN. EDUCACAO	R\$ 932,80	12.587-3
ORDEN BANCARIA	04/03/22	FUND. NACIONAL DESEN. EDUCACAO	R\$ 21.952,80	12.587-3
ORDEN BANCARIA	04/03/22	FUND. NACIONAL DESEN. EDUCACAO	R\$ 770,56	12.587-3
ORDEN BANCARIA	04/03/22	FUND. NACIONAL DESEN. EDUCACAO	R\$ 13.460,60	12.587-3
ORDEN BANCARIA	04/03/22	FUND. NACIONAL DESEN. EDUCACAO	R\$ 3.231,40	12.587-3
ORDEN BANCARIA	04/03/22	FUND. NACIONAL DESEN. EDUCACAO	R\$ 2.878,73	7.022-X
ORDEN BANCARIA	04/03/22	FUND. NACIONAL DESEN. EDUCACAO	R\$ 218,98	7.022-X
ORDEN BANCARIA	04/03/22	FUND. NACIONAL DESEN. EDUCACAO	R\$ 725,38	7.022-X
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 295.284,04</b>	

Quissamã, 10 de março de 2022.

**Simone Moreira**  
**Secretária Municipal de Fazenda**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2022  
Processo nº 5508/2021

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pela Pregoeira e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar infantil:

- MERCADÃO DAS EMBALAGENS SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 33.308.341/0001-88, no valor de R\$ 20.668,50 (Vinte mil seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

- COMERCIAL GETRIX EIRELI, CNPJ: 03.488.409/0001-97, no valor de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

- TOP HOUSE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI, CNPJ: 37.652.650/0001-21, no valor de R\$ 5.604,00 (Cinco mil seiscentos e quatro reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 10 de março de 2022.

**Róbisson da Silva Serra**  
**Secretário Municipal de Educação**  
(Em Exercício conf. Portaria 21.510/2022)

**Luciano de Almeida Lourenço**  
**Chefe de Gabinete**  
Gerat: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022

Processo Administrativo nº 904/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para instalação de paredes divisórias, composta de madeira prensada, laminadas para divisão de ambientes, para atender o NAE (Núcleo de Atendimento ao Educando) e ao EAP (Espaço de Atendimento Pedagógico), no imóvel localizado na Rua Bento Francisco, 19 – Centro de Quissamã – RJ.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 61.434,61.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 24/03/2022 – 09:30h.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 11 de março de 2022.

Donato Tavares de Souza  
Pregoeiro

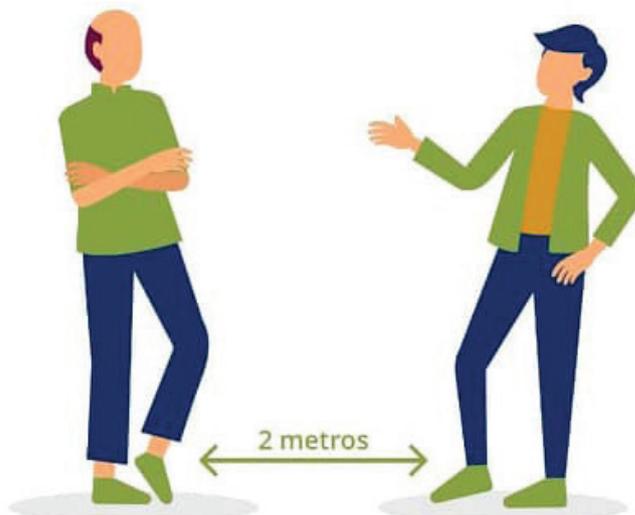
PREFEITURA DE QUISSAMÃ | SECRETARIA DE SAÚDE

## FAMÍLIA UNIDA CONTRA A COVID-19

TODOS USANDO  
MÁSCARA



## MANTENHA O DISTANCIAMENTO SOCIAL E NÃO AGLOMERE



#FAÇA SUA PARTE



PREFEITURA DE QUISSAMÃ